



Este artigo está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Você tem direito de:

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.

De acordo com os termos seguintes:

Atribuição — Você deve dar o **crédito apropriado**, prover um link para a licença e **indicar se mudanças foram feitas**. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.

Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



This article is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International.

You are free to:

Share — copy and redistribute the material in any medium or format.

Adapt — remix, transform, and build upon the material for any purpose, even commercially.

Under the following terms:

Attribution — You must give **appropriate credit**, provide a link to the license, and **indicate if changes were made**. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.

No additional restrictions — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits.

MERIDIANO 47



INSTITUTO BRASILEIRO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ISSN 1518-1219

Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais

Nº 64
Novembro – 2005

S U M Á R I O

2 | *Mercosul para principiantes: instituições e regras básicas*

Paulo Roberto de Almeida

4 | *América Latina em transe: vulnerabilidade social, instabilidade da democracia e “neopopulismo”*

Marcelo Fernandes de Oliveira

6 | *Que reforma da ONU sessenta anos depois?*

Ana Flávia Barros-Platiau

8 | *O Governo Lula e o Conselho de Segurança*

Virgílio Arraes

10 | *A China e a ascensão pacífica na Ásia Oriental*

Paulo Antônio Pereira Pinto

13 | *A Diplomacia das Cúpulas*

Carlos Ribeiro Santana

O Governo Lula e o Conselho de Segurança

Virgílio Arraes*

Conquanto apresentada de modo distinto, a política externa do governo Lula segue as linhas gerais de seu antecessor, ao privilegiar a diplomacia de livre mercado, notadamente a agroexportadora, e o almejo por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, sob justificativa de maior harmonia do sistema internacional. Para atingir o último objetivo, o Brasil se dispõe até mesmo, no curto prazo, a não ser contemplado com o direito de veto. Assim, desde o seu discurso de posse, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicita a reformulação administrativa da principal organização internacional – “Defenderemos um Conselho de Segurança reformado, representativo da realidade contemporânea com países desenvolvidos e em desenvolvimento das várias regiões do mundo entre os seus membros permanentes”. (<http://www.info.planalto.gov.br/download/discursos/pr0011.doc>).

Assim, reafirmado o projeto do assento definitivo, o Brasil granjeia o apoio público de inúmeros países ou a sua renovação, advinda ainda do mandato predecessor: da América do Sul, apóiam-lhe, em princípio, Venezuela, Peru, Bolívia e Chile; da África, Angola e África do Sul; da Europa, Alemanha, Rússia, França, Grã-Bretanha, Espanha e Portugal; da Ásia, China, Coreia do Sul e Síria, dentre outros. Da perspectiva latino-americana, o contraponto mais sério não mais advém da Argentina, enredada em sérios problemas sócio-econômicos, após uma década entusiasmada de aplicação de postulados neoliberais a sua sociedade, mas do México. Todavia, o governo mexicano menciona ser sua prioridade menos a ampliação que o fim do poder de veto dos cinco grandes.

A intensificação diplomática do governo brasileiro em relação ao Conselho robustece-se parcialmente da própria importância atribuída pelos Estados Unidos a este durante os debates acerca da conveniência da invasão do Iraque. Mesmo depois da ofensiva militar,

iniciada em março de 2003, a coligação anglo-britânica insistiria na ratificação conciliar, de maneira que obtivesse a legitimidade multilateral necessária para a intervenção bélica açodada. Em setembro de 2003, na abertura da Assembléia Geral, o Brasil se manifestaria:

“É preciso que o Conselho de Segurança esteja plenamente equipado para enfrentar crises e lidar com as ameaças à paz (...) Para isso, sua composição, em especial no que se refere aos membros permanentes, não pode ser a mesma de quando a ONU foi criada há quase 60 anos (...) O Brasil está pronto a dar a sua contribuição, não para defender uma concepção exclusivista da segurança internacional, mas para refletir as percepções e os anseios de um continente que hoje se distingue pela convivência harmoniosa e constitui um fator de estabilidade mundial”. (<http://www.info.planalto.gov.br/download/discursos/pr186.doc>).

No início de 2004, dois acontecimentos embasaram mais as possibilidades de acesso ao restrito grupo: a formação do G-3, completado por Índia e África do Sul, cujo um dos objetivos havia sido o de reiterar o pleito junto às Nações Unidas, com o alargamento do Conselho de Segurança; e a expedição de tropas, aprovada no final de abril, para uma missão estabilizadora da ONU no Haiti, ainda mais conturbado politicamente após um golpe de Estado em fins de fevereiro que havia sido referendado por Estados Unidos e França. O envio do contingente para lá seria o maior da história do Brasil. Até então, a presença internacional havia inteirado 25 missões militares, sendo a última delas em Timor – a de maior porte, no entanto, fora a de Angola entre agosto de 1995 e julho de 1997.

Às vésperas da abertura da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, estimou positivamente as chances do Brasil, ao considerar a hipótese de reforma administrativa para

* Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (iREL-UnB).

o sexagenário da instituição em 2005. Àquela altura, o país havia constituído o G-4 com Alemanha, Japão e Índia. No entanto, a presença de um país africano seria necessária, possivelmente a África do Sul, membro do G-3. No discurso perante a Assembléia-Geral, o Presidente Lula abordaria novamente a questão:

“Só o Conselho de Segurança pode conferir legitimidade às ações no campo da paz e da segurança internacionais. Qualquer reforma que se limite a uma nova roupagem para a atual estrutura, sem aumentar o número de membros permanentes é, com certeza, insuficiente”. (<http://www.info.planalto.gov.br/download/discursos/pr560.doc>).

Perante o aparente apoio, de cunho crescente, os Estados Unidos se limitaram a colocar que o Brasil era um sério candidato. Por outro lado, tanto a Rússia bem como a Grã-Bretanha reiteraram a candidatura brasileira, em princípio. Contudo, ainda no final daquele ano, Argentina e Paquistão firmariam declaração conjunta contra o aumento de novos membros fixos. De todo modo, uma proposta preliminar da própria ONU de reforma interna geraria expectativa positiva para a diplomacia brasileira.

Basicamente, o Grupo de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças havia tido por objetivo robustecer o princípio da segurança coletiva, principalmente em decorrência do atentado terrorista de setembro de 2001. No tocante ao Conselho de Segurança, as proposições se vincularam à incorporação de países capazes de responder o mais celeremente possível a ameaças globais. Desta forma, definiram-se duas opções, com revisão do modelo a ser adotado previsto para o ano de 2020, com 24 membros sem alterar o número de países com direito ao veto.

Em janeiro de 2005, o Presidente Lula, ao discursar no Fórum Econômico Mundial, abordou a possibilidade da participação permanente do Brasil no CS, ainda que expusesse de modo contraditório a justificativa nacional – ‘Nós almejamos efetivamente democratizar as Nações Unidas, porque, se a ONU fosse mais democratizada e mais países estivessem no Conselho de Segurança, certamente a gente não

teria tido a Guerra do Iraque como tivemos por decisão unilateral de um país’. No entanto, as resistências internas no âmbito do MERCOSUL persistem, com a reiteração platina de que uma alteração conciliar, amparada sobretudo em critérios regionais, desencadearia desequilíbrios e, por conseguinte, instabilidade política. Além do mais, o Uruguai não se manifesta de modo incisivo em favor do Brasil.

Ainda assim, em meados de maio, o G-4 encaminharia sua proposta de reformulação às Nações Unidas, ao prever a alteração para 25 membros, dos quais 11 fixos. Naquela altura, mais de uma dezena de embaixadores viajavam, sendo um deles um ex Ministro da Defesa, para divulgar o intento. A avaliação preliminar do Itamaraty havia indicado o apoio de pelo menos 120 países, próximo, portanto, dos votos necessários, 128. Em junho, a fim de facilitar o andamento do almejo, o G-4 retiraria o direito ao veto. Na perspectiva da diplomacia brasileira, 2005 seria o melhor momento para o encaminhamento do tópico, após mais de uma década de debate. De início, 25 países, inclusive França, haviam subscrito a proposição do quarteto.

Ela, todavia, seria rejeitada pelos Estados Unidos, União Africana (53 países), cuja opinião havia sido contrária à supressão do direito de veto, e China, por causa do Japão. Em relação à contraposição chinesa, o Brasil se surpreenderia, haja vista o apoio concedido àquele país na Organização Mundial do Comércio. Outrossim, o conseqüente desânimo se refletiria na ausência programada do Presidente Lula na abertura da 61ª Assembléia Geral, eventual ápice do projeto do G-4. Embora viajasse a Nova York, o Presidente seria representado por Amorim que, destarte, discursaria em seu nome.

Destarte, em virtude do malogro, ao menos temporário, do G-4 quanto à ampliação do Conselho de Segurança, a tática deveria ser alterada: se interessa o fortalecimento do multilateralismo ao grupo, ele então deveria lançar esforços para reforçar o papel da Assembléia-Geral, com o objetivo de clarificar a atuação com relação a questões relacionadas, por exemplo, a pandemias, subalimentação, terrorismo, intervenções (humanitárias), desarmamento, dentre outros.